



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO
Portaria 011

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE CENTENARIO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ prefeitura@centenario.to.gov.br
☎ (63)99108-9528
📍 ULLISES GUIMARAES, CENTRO, CENTENARIO, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://centenario.to.gov.br/diario-oficial/validar/2514520100>

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Centenário-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.420.676/0001-44, autoriza a empresa JC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.276.668/0001-94, com sede na Avenida Tocantins lote 07 nº 4276 sala 2, Vila Nova, na cidade de Porto Nacional /TO, através do contrato nº 24/2025, celebrado entre as partes de acordo com a licitação CONCORRÊNCIA nº 001/2025 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na contratação.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO MATEUS EM CONCRETO ARMADO 8,00X4,10M NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO- TO

Prazo para a execução dos serviços: 90(NOVENTA) DIAS

Data do início da obra: 10(DEZ) dias úteis a contar do recebimento da presente ordem de serviços.

Centenário/TO, 15 de outubro de 2025.

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

JC ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 19.276.668/0001-94

Portaria

PORTARIA Nº 11/2025 14 de Outubro do ano de 2025.

“Concede gozo de Férias, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder gozo de Férias no período de 03/11/2025 a 03/12/2025, ao seguinte servidor:

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Cargo
321	ELIZABETE DE SALES PEREIRA	02/08/2010	RECEPCIONISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Centenário, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Jânio Soares Martins
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento